



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 809/2007

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público ao servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 3790/2004, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 01 de julho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda





ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 1710/07

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCESSÃO DE LICENÇA

10. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a concessão de licença para a utilização do nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em produtos e serviços.

OS OBJETOS DA LICENÇA SÃO:

10.1. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a concessão de licença para a utilização do nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em produtos e serviços, bem como a utilização do nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em produtos e serviços, bem como a utilização do nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em produtos e serviços.

Além disso, a licença será concedida para a utilização do nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em produtos e serviços.

10.2. DO OBJETO

10.3. DO OBJETO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	19	12
DE N.º 8.1710		
UMUARAMA,	19	12
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		